



## SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

### **CIRCULAR SUSEP Nº 010, de 7 de março de 1975**

**O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS (SUSEP)**, na forma do disposto no art.36, alínea “g”, do Decreto-lei nº 73, de 21 de novembro de 1966,

considerando o proposto pelo Departamento de Controle Econômico da SUSEP, através do Processo SUSEP número 182.628/75,

#### **R E S O L V E:**

I – Ficam instituídos os Questionários anexos, os quais deverão ser encaminhados à SUSEP, anualmente, pela Sociedade Seguradora, devidamente preenchidos, até o dia 30 de janeiro, impreterivelmente;

II – Esta Circular entrará em vigor na data de sua publicação.

**ALPHEU AMARAL**  
Superintendente

POSIÇÃO EM 31/12/\_\_\_\_

SOCIEDADE		CÓDIGO	
ENDEREÇO		TELEFONE	
Nº SUCURSAIS	Nº FUNCIONÁRIOS	CAPITAL SOCIAL	VL NOM AÇÃO
PRINCIPAIS ACIONISTAS			% PARTICIPAÇÃO
DIRETORIA			
CONTADOR		Nº REGISTRO	
ATUÁRIO		Nº REGISTRO	
AUDITOR		Nº REGISTRO	

\_\_\_\_\_  
DIRETOR

*\*Este texto não substitui o publicado no DOU de 03.04.75.*

SOCIEDADE:		
INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS LIGADAS A SEGURADORA		
DADOS ESTÁTISTICO		
PREMIOS LÍQUIDOS	SEGUROS DIRETOS	
	COSSEGUROS ACEITOS	
	RETROCESSÕES	
VALOR TOTAL DO SEGURADO		
COMISSÕES		
SINISTROS	LIQUIDADOS	
	PENDENTES	
RESERVAS	RISCOS NÃO EXPIRADOS	
	MATEMÁTICA	
	SINISTROS A LIQUIDAR	
	SEGUROS VENCIDOS - VIDA	
FUNDO DE GARANTIA DE RETROCESSÕES		
RECEITA OPERACIONAL		
DESPESA OPERACIONAL		
RECEITA ADMINISTRATIVA		
DESPESA ADMINISTRATIVA		
RECEITA PATRIMONIAL		
DESPESA PATRIMONIAL		
RESULTADO DO EXERCÍCIO	LUCRO	
	PREJUÍZO	

(DIRETOR)

*\*Este texto não substitui o publicado no DOU de 03.04.75.*